



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da 413a sessão (Ordinária) da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Realizada às 14h43 do dia 19/03/2025, no Auditório Arcadas, sob a presidência do Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco e com a presença dos membros: Professores Geraldo Miniuci Ferreira Junior (remota), José Fernando Simão, José Marcelo Martins Proença, José Mauricio Conti, Luciano Anderson de Souza (remota), Otavio Luiz Rodrigues Junior (remota), Ricardo de Barros Leonel e o Representante Discente Vinicius Alvarenga e Veiga. Justificaram a ausência os Professores, Juliana Krueger Pela, Maria Cristina da Silva Carmignani e Vitor Rhein Schirato. Ausentes sem justificativa os Professores Antonio Carlos Morato, Conrado Hubner Mendes, Eduardo Tomasevicius Filho, Francisco Satiro de Souza Junior, José Augusto Fontoura Costa, Luis Eduardo Schoueri, Luís Virgílio Afonso da Silva, Marcos Augusto Perez e Patricia Faga Iglecias Lemos

I – EXPEDIENTE ACADÊMICO

1 - Comunicações da Presidência

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando que o Relatório Capes estava sendo finalizado. Disse que na sexta-feira, dia 21/03, o relatório será entregue à PRPG. Informou que o Programa teve algumas melhorias estruturais e que atendemos todos os requisitos estabelecidos pela Capes para mantermos um Programa de excelência. Em seguida passou para o próximo comunicado.

1.1 - Critérios para cumulação de bolsas com atividades remuneradas
Proposta da Comissão de Bolsas:
Será autorizado cumular a bolsa com outros rendimentos sempre que:
a) Ficar comprovado que o requerente é arrimo de família;
b) o valor do rendimento for considerado muito baixo ou intermitente (principalmente advogados);
c) o valor da Bolsa viabilizar participação em programas internacionais específicos.

O Sr. Presidente explicou aos membros os critérios propostos pela Comissão de Bolsas para a permissão de acumulação da Bolsa Capes com atividades remuneradas. Informou que atualmente o Programa possui 99 cotas. Relembrou que a publicação do edital de bolsas ocorre no mês de maio e por isso é necessário definir se haverá ou não a permissão para acumulação de bolsas. O Prof. Simão pediu a palavra para questionar se outros Programas da USP estão de acordo com a acumulação. O Sr. Presidente respondeu que alguns Programas estão considerando, por conta da defasagem do valor das bolsas. Sugeriu que sempre que houver o reajuste, a Comissão de Bolsas se reúna para rediscutir a necessidade da acumulação. Após, colocou em votação os critérios propostos pela Comissão de Bolsas. A CPG aprovou por unanimidade os critérios para acumulação de bolsas, incluindo a informação de que sempre que houver o reajuste, a Comissão de Bolsas se reunirá para rediscutir a necessidade da acumulação.

Após, o Sr. Presidente relembrou que a Comissão analisou alguns casos de licença maternidade em que a data de início das licenças fazia com que as alunas na prática perdessem dois semestres dos cursos. Por conta disso, a CPG encaminhou uma proposta para PRPG, relatada pela Profa. Nina Beatriz Stocco Ranieri, onde as alunas que necessitem integralizar os créditos necessários tenham 12 meses de licença, retroativos ao início do semestre e no caso das alunas que já tenham os créditos mínimos permanece a licença de 180 dias. Explicou que durante a tramitação da proposta, foi publicada uma lei





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

que estendia a concessão de licença paternidade de 20 para 180 dias. Isso fez com que fosse necessário devolver a proposta à CPG para reajuste. A Profa. Juliana Krueger Pela atualizou a proposta, que foi novamente aprovada pela Comissão e encaminhada aos Órgãos Superiores que aprovaram por unanimidade, com muitos elogios. O Prof. Simão pediu que constasse em ata parabéns do colegiado à Presidência pela proposta. Após, o Sr. Presidente informou que a Câmara de Normas e Recursos aprovou o item do Regulamento do Programa que permite o Depósito Digital. Disse que provavelmente a partir do dia 01/04 os depósitos passarão a ser realizados via Sistema Janus.

2 - Palavra aos membros

Em seguida, O Sr. Presidente questionou se algum dos membros gostaria de fazer o uso da palavra. O Prof. Otavio pediu a palavra para questionar sobre a revisão do Edital do Processo Seletivo. O Sr. Presidente informou que trará o assunto na próxima reunião de abril. Pediu que a Secretaria encaminhe o texto do último edital aos membros, solicitando que em 15 dias sejam enviadas sugestões de alteração no edital. Após, o Sr. Presidente seguiu para o próximo item.

II - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

1 - Homologação dos atos praticados pela Presidência - "ad referendum"

O Sr. Presidente fez a leitura dos atos praticados pela Presidência "ad referendum" a fim de deliberar em bloco.

1.1 - Designação das Comissões Examinadoras de Exame de Qualificação

- a) Aprovadas em 11/02/2025
- b) Aprovada em 21/02/2025
- c) Aprovada em 28/02/2025

1.2 - Homologação dos Resultados das Comissões Examinadoras de Exames de Qualificação

- a) Homologadas em 21/02/2025
- b) Homologada em 28/02/2025

1.3 - Designação das Comissões Julgadoras de Dissertações e Tese

- a) Aprovadas em 13/02/2025
- b) Aprovada em 20/02/2025
- c) Aprovadas em 28/02/2025
- d) Aprovada em 27/02/2025
- e) Aprovada em 05/03/2025

1.4 - Homologação dos resultados das Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses

- a) Homologadas em 14/02/2025
- b) Homologadas em 21/02/2025
- c) Homologadas em 28/02/2025
- d) Homologadas em 07/03/2025

1.5 - Licença Maternidade/Paternidade

- a) Interessada: Amanda Pauli de Rolt. Orientador: Fernando Dias Menezes de Almeida. Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 26/08/2024. Aprovado pela Presidência em 17/02/2025.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

b) Interessada: Beatriz Sakuma Narita. Orientador: Luís Fernando Massonetto. Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 13/02/2025. Aprovado pela Presidência em 07/03/2025.

c) Interessado: Renato Soares Bastos. Orientador: Luis Fernando Massonetto. Licença paternidade por 180 dias, contados a partir de 01/03/2025. Aprovado pela Presidência, ante a vigência da lei federal, em 07/03/2025.

1.6 - Inclusão/substituição de membros em comissões examinadoras/julgadora, aprovadas anteriormente

a) Interessado: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Aluno: Fernando Speck. Resumo: Substituição da Profa. Rosa Nery pelo Prof. Giovanni Ettore Nanni na Comissão Examinadora. Aprovado pela Presidência em 10/02/2025.

b) Interessado: Masato Ninomiya. Aluno: Flávio Eduardo Uzum Di Monaco. Resumo: Substituição da Profa. Gisele Cittadino pelo Prof. José Augusto Fontoura Costa na comissão julgadora. Aprovado pela Presidência em 17/02/2025.

c) Interessada: Maria Paula Dallari Bucci. Aluno: Sérgio Ruy David Polimeni Valente. Resumo: Inclusão da Prof. Gabriele Buchholtz na comissão julgadora. Aprovado pela Presidência em 21/02/2025.

d) Interessada: Maria Paula Dallari Bucci. Aluno: Ricardo Teixeira da Silva. Resumo: Substituição do Prof. Fernando Facury Scaff, pelo Prof. Gabriel Loretto Lochagin e Prof. Cláudio Gonçalves Couto pelo Prof. Fábio Paulo Reis de Santana na comissão julgadora. Aprovado pela Presidência em 07/03/2025.

1.7 - Nova matrícula

a) Interessada: Nathalie Kiste Malveiro. Orientadora: Ana Elisa Liberatore Silva Bechara. Aprovado pela Presidência excepcionalmente, em razão do prazo de cadastro, em 26/02/2025.

b) Interessado: José Roberto Fumach Junior. Orientadora: Maria Thereza Rocha de Assis Moura. Aprovado pela Presidência excepcionalmente, em razão do prazo de cadastro, em 27/02/2025.

1.8 - Recurso contra decisão da CPG. Interessado: Carlos Alfredo Lopes Graieb. Orientador: José Eduardo Faria. Resumo: Recurso contra decisão da CPG (sessão de 19/02), que indeferiu o pedido de reconsideração da perda do prazo de realização do exame de qualificação. Aprovado pela Presidência em 07/03/2025, "Considerando os termos do voto do relator e considerando a situação fática exposta, nota-se que a CPG aprovou, afinal, o pedido ao aprovar o Parecer do Relator. Cadastre-se ou encaminhe-se à CaN, se necessário."

Após a leitura, o Sr. Presidente destacou o item 1.8 para explicar que na última reunião acabou induzindo a erro a comissão, informando que o aluno não tinha feito a inscrição, quando na verdade havia realizado. E tendo em vista o parecer do Prof. Otavio, que era favorável caso o interessado tivesse realizado a inscrição no exame, aprovou o pedido de recurso "ad referendum" do colegiado para evitar mais um processo com relator. Em seguida, questionou se algum membro gostaria de fazer algum destaque. Não havendo manifestação, colocou os itens para votação em bloco. A CPG homologou por unanimidade todos os atos praticados pela Presidência - "ad referendum".

2 - Trancamento de matrícula





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

2.1- Interessada: Talita França Leão

Orientador: José Augusto Fontoura Costa

Resumo: Trancamento de matrícula por problemas de saúde, por 165 dias a partir de 14/02/2025. Prazo atual para depósito 17/02/2025.

Relator: Marcos Augusto Perez

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o pedido de trancamento de matrícula da interessada.

2.2 - Interessada: Giovanna Pignanelli Faria de Paula

Orientador: Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

Resumo: Trancamento de matrícula por problemas de saúde, por 90 dias contados a partir de 20/02/2025. Prazo atual para depósito 16/06/2025.

Relator: José Augusto Fontoura Costa

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o pedido de trancamento de matrícula da interessada.

3 - Prorrogação de prazo para depósito

3.1 - Interessada: Yhasmin Monteiro Pinto Moreno Leon.

Orientador: Paulo Borba Casella

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 90 dias. Prazo atual para depósito: 07/07/2025.

Relator: Eduardo Tomasevicius Filho

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o pedido de prorrogação de prazo para depósito de dissertação da interessada.

4 - Coorientação

4.1 - Interessado: Virgílio Afonso da Silva. Aluna Gabriela Cavalcante Gattulli.

Resumo: Inclusão do Prof. Diego Werneck Arguelhes (Insper), como coorientador

Relator: Antonio Carlos Morato

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o pedido de inclusão do Prof. Diego Werneck Arguelhes como coorientador da aluna Gabriela Cavalcante Gattulli.

5 - Credenciamento de disciplinas

5.1 - Interessado: José Reinaldo de Lima Lopes

Resumo: Credenciamento da disciplina "Razão Prática, Filosofia Analítica e Hermenêutica Filosófica", 04 créditos, modalidade presencial.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Relator: Luciano Anderson de Souza

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o pedido de credenciamento da disciplina "Razão Prática, Filosofia Analítica e Hermenêutica Filosófica".

6 - Programa de Mobilidade Nacional

6.1 - Interessada: Fernanda Gadotti Duwe

Resumo: Pedido de mobilidade nacional da doutoranda da UFSC pelo período de 01/03 a 30/06/2025, sob orientação do Prof. Eduardo Tomasevicius Filho.

Relator: Ricardo de Barros Leonel

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o pedido de mobilidade nacional da interessada.

7 - Reconhecimento de título estrangeiro

7.1 - Interessado: Lucas Albuquerque Aguiar

Resumo: Reconhecimento de título de mestrado, obtido na Universiteit Leiden - Holanda, com o título "Iura Novit Curia? A Comparative Study of Regulation 55 and the Legal Characterisation of Facts at the International Criminal Court".

Relator: Geraldo Miniuci Ferreira Junior

Parecer do Relator: Contrário ao reconhecimento de título do interessado

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o pedido de reconhecimento de título estrangeiro do interessado.

7.2 - Interessado: Alexandre Ginzel

Resumo: Reconhecimento de título de doutorado, obtido na Università degli Studi di Roma "Tor Vergata" - Itália, com o título "Il Diritto Romano nel pensiero di Dante Alighieri".

Relatora: Maria Cristina da Silva Carmigani

Parecer da Relatora:

Item retirado de pauta, por falta de parecer da relatora.

7.3 - Interessado: Ricardo André Galendi Júnior

Resumo: Reconhecimento de título de doutorado, obtido na Universität zu Köln - Alemanha, com o título "The Justification and Structure of the Globe Model Rules".

Relator: José Maurício Conti

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o pedido de reconhecimento de título do interessado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou às 15h46.

